

-1vº-

CGJ e Pedido de Providência 02/2017-JCP/Alagoinas. DAJÉ 1973/002/021284. SELO 1973.AB045307-8. Código XX61XRIPH9. Isento de custas. O referido é verdade e dou fé. Alagoinas/BA, 12 de março de 2020. Karoline Sales Monteiro Cabral *gume* Oficiala.

TERMO DE ENCERRAMENTO DE FOLHA	
Encerro a presente folha desta matrícula que terá continuidade na folha seguinte, com os subsequentes atos na mesma ordem com a finalidade de uniformizar os serviços de computação já adotados nesta Serventia (Art. 41 da Lei 8935, de 1994).	
Alagoinas,	<u>26</u> de <u>março</u> de <u>2020</u>
A Oficiala	<i>[Assinatura]</i>
Obs: Este termo não encerra a matrícula.	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS E HIPOTECAS

Comarca de Alagoinhas - BA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO 2020

CNM: 011437.2.0018405-61

Karoline Sales Monteiro Cabral

Oficiala

MATRÍCULA Nº 18.405

DATA 12 de março de 2020

FICHA Nº 2

AV-2/18405 – CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE – protocolo 83218, em 07/07/2023 – Procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento, datado de 23/11/2023, apresentado pelo credor fiduciário **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, que requereu a intimação do devedor fiduciante **JADSON ALAN REIS DE OLIVEIRA (CPF/MF: 054.597.645-64)** e **RAMILA COSTA DE JESUS (CPF/MF: 032.779.595-62)**, tendo em vista o procedimento extrajudicial de intimação para consolidação da propriedade, no qual o devedor fiduciante foi intimado e não realizou a purga da mora no prazo legal para constar, nos termos do no art. 26, parágrafo 7º da Lei Federal nº. 9.514/97, que fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº 1259 de 19.02.1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¼, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Apresentada a guia de ITBI (nº. 16431908) no valor de R\$ 1.100,00 Valor venal R\$ 16.329,68. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Sendo atribuído o valor de R\$ 110.000,00. Emitida a DOI. Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em nome do alienante com resultado negativo (Código Hash: (a6a7.c8f7.0d2c.8c33.2868.05d6.0b79.8d59.86e6.4d95; a5ff.af88.789e.7b6d.ccb5.99a0.9ebb.b2d5.08c4.bbf8), DAJE1973/002/074048. Selo 1973.AB095650-9. Código: HJ28DRQFR5. Valor das Custas: R\$ 982,80, correspondente ao somatório dos seguintes valores: Emolumentos R\$ 474,69; Taxa Fiscal R\$ 337,10; FECOM R\$ 129,73; PGE R\$ 18,87; FMMPBA R\$ 9,83; Def. Pública R\$ 12,58. O referido é verdade e dou fê. Alagoinhas/BA, 26 de março de 2024. Lorena Silva Miranda, Suboficiala de Registro

Registro de Imóveis de Alagoinhas - BA

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula nº 18405, do livro nº 2, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73, e **noticia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, praticados sobre o imóvel objeto da mesma e que **não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado**, ressalvado a consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), que deverá ser realizada concomitante à prática de atos futuros de transferência ou oneração, em decorrência da deficiência histórica nos indicadores pessoais dessa Serventia. . O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias. Eu, _____, Lorena Silva Miranda, Suboficial, conferi e assino.

Alagoinhas, 26 de março de 2024. Protocolo nº 40162. DAJE: 1973.002.077051

EMOLUMENTOS: R\$ 52,38.
TAXA FISCAL: R\$ 37,19.
FECOM: R\$ 14,31.
PGE: R\$ 2,08.
FMMPBA: R\$ 1,08
DEF. PÚBLICA: R\$ 1,40
TOTAL: R\$ 108,44

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1973.AB095659-2
QX34H0XFJ3
Consulte
www.tjba.jus.br/autenticidade



EM BRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W6J7Q-EEXUF-XHUT3-QATMG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Lorena Silva Miranda (CPF ***.153.635-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/W6J7Q-EEXUF-XHUT3-QATMG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>